



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

“PORTARIA Nº 0050, DE 04 DE ABRIL DE 2025”

RUY JACQUES CECONELLO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu – ITUPREV, e o Sr. **NELSON ALVES DE GODOY NETO**, Gestor de Benefícios deste Instituto, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI do artigo 172 da Lei 1.810, de 04 de abril de 2016, e:

CONSIDERANDO que a Lei 1810 de 04 de abril de 2016 reorganizou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do município da Estância Turística de Itu;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **ASTRI JOSE DE OLIVEIRA**, é titular do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Itu desde **01/12/2003**;

CONSIDERANDO o que consta no **Processo Administrativo nº 00006/2025**, instruído com documentos pessoais e com informações do órgão de pessoal da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **ASTRI JOSE DE OLIVEIRA**, cumpriu todos os requisitos para Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, exigidos pelo **Art. 218 da Lei Municipal nº 1810/2016**, e **Art. 4º da Lei Complementar nº 49/2022**;

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao (a) segurado (a) **ASTRI JOSE DE OLIVEIRA**, o benefício **nº 01.0006.2025.0036**, de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, no valor de **R\$ 2.636,68** (Dois Mil, Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Sessenta e Oito Centavos);

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação com efeitos vigentes a partir de 04 de abril de 2025.

III – O valor da aposentadoria será reajustado pela paridade com a remuneração dos servidores ativos, conforme o artigo 218 da Lei 1810/2016, alterada pela Lei complementar nº 49/2022.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV

Aos 04 de abril de 2025.

RUY JACQUES CECONELLO
Superintendente

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada no local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, aos 04 de abril de 2025.

TERESA CRISTINA DE CAMPOS PIMENTA E MARQUES PEIXOTO
Diretora Administrativa